

PORTARIA MUNICIPAL nº 193/2026

de 26 de junho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação dos serviços de produção audiovisual para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **HENRIQUE FINGER 04318438058**, inscrita no CNPJ sob nº: 42.734.052/0001-31, localizada na Avenida Jacuí, nº 567, apto 01, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030400361.229000 – Programa Qualifica Vigilância RS
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7357)
Código Reduzido: 7389

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 26 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico